



PORTARIA Nº 190/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

“Retornar de Afastamento para Tratar de Interesse Particulares”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado do de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere no disposto no § 2º do Artigo 101-C da Lei Complementar nº. 366/2008 de 03 de julho de 2008.

R E S O L V E:

Art 1º - Retornar o Servidor Efetivo Municipal Srº. ANDRE PESSOA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que encontrava de **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULARES**, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, em 17 de abril de 2023.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br
